

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 11 08 100
(Rubrica do Presidente)



Data: 11 08 2000 Número: 2805/00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2000

PERÍODO: 1999 A 2000
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº142/2000

INICIATIVA:
Edil JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 142/2000
EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

Vence prazo em 13.09.2000
OF/DL nº 137/2000

LEITURA: 14 / 08 / 2000
1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 /
2ª DISCUSSÃO: 18 / 09 / 2000

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, do Esporte e do Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2000

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 142/2000

Do : Prefeito Municipal em Exercício


Ao : Sr. JUAREZ TAVARES MATTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

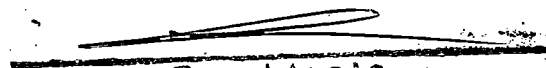
VETO A PROJETO DE LEI /2000
NUMERO PROPRIO.: 2805/2000
PROTOCOLO GERAL.: 11/08/2000
DATA PROTOCOLO.: 11/08/2000

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que vetei o Projeto de Lei nº 142/2000, de autoria do Vereador José Carlos Amaral, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, o referido logradouro já recebeu a denominação de Rua VIRGILIO DEBONA através da Lei nº 4698/98, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão ____/____/19____

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

LEI Nº 4698

205/07

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua **VIRGILIO DEBONA**, a Rua Projetada na Localidade de Córrego do Braz, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 1998


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI N.º 142/ 2000
INICIATIVA: Poder Executivo

Senhor Presidente,

Temos em foco o veto ao Projeto de Lei 142/2000, de iniciativa do edil José Carlos Amaral, que denomina via pública no município.

O veto é um ato exclusivo do Prefeito Municipal que deve ser efetivado quando o mesmo “considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público.” (Art. 51, §1º, LOM).

À luz do art. 117, do Regimento Interno, nada a impedir sua regular tramitação.

É o parecer S.M.J.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de agosto de 2000.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05-
[Handwritten mark]

DL Nº: 137/2000 - Comiss.

DATA: 18/08/2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituições, Justiça e Relações

VEREADOR: Almir Forte dos Santos

Senhor Presidente,

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
 NUMERO PROPRIO...: DL 137/2000
 PROTOCOLO GERAL...: 2873/2000
 DATA PROTOCOLO...: 18/08/2000

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 - inciso XIII e o art. 44 do Regimento terno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
266/00				
268/00				
270/2000				
271/2000				
	PL 141/2000			13.09.2000
	PL 142/2000			13.09.2000
	PL 143/2000			13.09.2000
	PL 143/2000			13.09.2000

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	x			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	x			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	x			
ÁLVARO SCALABRIN	x			
BRÁS ZAGOTTO	x			
ÉDISON V FASSARELLA	x			
ELIMAR FERREIRA	x			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	x			
JATHIR GOMES MOREIRA	1			x
JOSÉ CARLOS AMARAL	x			
JOSÉ CARLOS SABADINI	x			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	x			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA	x			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	x			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	x			
THÉO DE SOUZA MOURA				
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	x			
WALTER GOMES	x			

OBSERVAÇÃO:

voto ao

- PROJETO Nº *142/07*
- REQUERIMENTO Nº
- DATA *18/10/07*

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
POR *Unanimidade*
SALA SESSÕES *18/10/07*

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES *1/1*

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA SESSÕES *1/1*

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA/
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES *1/1*

PRESIDENTE

- 20

JUNTADAS:

- 1 - 16 / 08 / 2000 - Ponente Jurídico. fl. 04
- 2 - 18 / 08 / 2000 - OF/DL 137/2000 - Comissão Constituinte - fls. 05 *ca*
- 3 - / / - _____
- 4 - / / - _____
- 5 - / / - _____
- 6 - / / - _____
- 7 - / / - _____
- 8 - / / - _____
- 9 - / / - _____
- 10 - / / - _____
- 11 - / / - _____
- 12 - / / - _____
- 13 - / / - _____
- 14 - / / - _____
- 15 - / / - _____
- 16 - / / - _____
- 17 - / / - _____
- 18 - / / - _____
- 19 - / / - _____
- 20 - / / - _____